

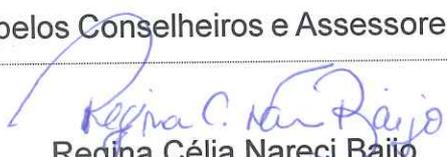
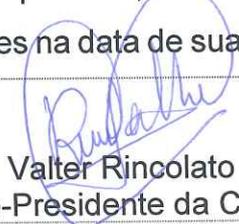
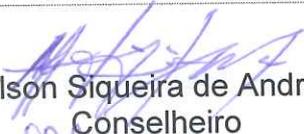
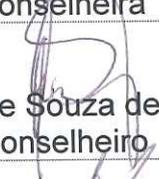
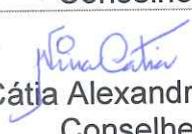
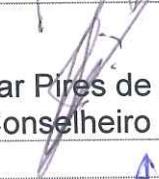
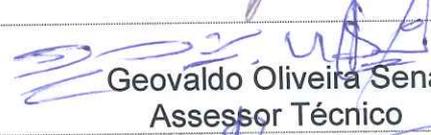
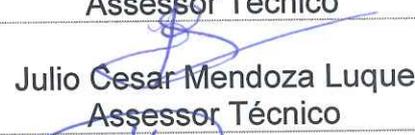
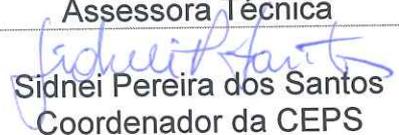
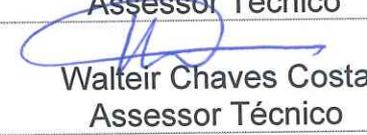


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
SUPERIOR – CEPS N. 11/2024**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo Cesar Pires de Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi retomada a leitura e estudo, a partir da página quatorze, do Parecer CNE/CP Nº 3/24, de 23 de janeiro de 2024, que trata de “Reexame do Parecer CNE/CP nº 19, de 11 de abril de 2023, que reexaminou o Parecer CNE/CP nº 30, de 8 de novembro de 2022, que tratou da proposta de estruturação dos Catálogos Nacionais de cursos de Educação Profissional e Tecnológica em áreas tecnológicas, Eixos Tecnológicos e as Áreas Tecnológicas Organizadoras do Catálogo de Cursos Técnicos e Tecnológicos.” A leitura e o estudo foram concluídos e demandaram as correspondentes discussões. Em continuidade à pauta, foi realizada Leitura e estudo, para sugestões indicação de ajustes na Resolução n. 1335/23-CEE/RO, que “Estabelece normas para a regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia”; A leitura e o estudo se estenderam até o artigo trinta e seis e terão continuidade na próxima sessão ordinária da CEPS. Em decorrência do tempo regimental, foi retirado de pauta o item 3.4 - Leitura e estudo do Itinerário Formativo de Educação Profissional e Tecnológica, constante do texto Referencial Curricular do Ensino Médio de Rondônia, páginas de 709 a 735, que trata dos Conceitos e Princípios da EPT, das Orientações para composição do Itinerário Formativo de EPT, dos Objetivos de Aprendizagem da Educação Profissional e Tecnológica em Rondônia, e do Quadro Organizador da

Educação Profissional Tecnológica em Rondônia. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às doze horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Rincolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Gláucia Mendes da Silva Conselheira
 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro
 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira	 Paulo César Pires de Andrade Conselheiro
 Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	 Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico
 Jamyle Vanessa Costa Brasil Assessora Técnica	 Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico
 Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS	 Walteir Chaves Costa Assessor Técnico